



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.125 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº. 082537 01 55 2023 4 00025 040 0005860 00 emitido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Andirá-Pr, em 02 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerada por motivo de falecimento, a partir do dia 02 de dezembro de 2023, a Servidora Pública Municipal JOSIELE TOMÉ DA SILVA IRÃO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 02 de dezembro de 2023.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal